



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 10.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício s/nº, de 04 de agosto de 2.017, elaborado pelo Presidente da ACE São João;

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 9.985, de 28/12/2016:

Luiz Fernando de Melo, Membro Titular representante da Associação Comercial e Empresarial – ACE São João da Boa Vista, pelo Sr. **FREDERICO RODRIGUES MAURO**.

Antonio Baesso Junior, Membro Suplente, pelo Sr. **MATEUS FERRARI ANANIAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (08.08.2017).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal